



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - www.lucasdoriorverde.mt.gov.br

**PORTARIA Nº 1526, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2019.**

*Readaptar servidora municipal concursada.*

**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**, Secretária Municipal de Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais, estabelecidas no decreto nº 3773/2018 de 19 de janeiro de 2018,

Considerando o que estabelece no Decreto nº 2923/2015 que Regulamenta o Sistema de Readaptação de Função prevista no artigo 22 da Lei Complementar nº 42 de 20 de junho de 2006;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Readaptar servidor(a) municipal concursado(a) **CLAUDINEIA FERREIRA DE ARAUJO – AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e prestando serviços na Vigilância Sanitária, no período de **11/11/2019 a 26/03/2020** com as seguintes atribuições:

- Atender e efetuar chamadas telefônicas, anotando ou enviando recados e dados de rotina;
- Atender e orientar ao Público;
- Auxiliar na solicitação de materiais diversos;
- Redigir documentos;
- Organização de arquivos e documentos;
- Preenchimento de guias, notificações, formulários, fichas para atender as rotinas administrativas;
- Receber e expedir documentos diversos;
- Mantêm organizados, limpos e conservados os materiais, máquinas, equipamentos e local de trabalho, que estão sob sua responsabilidade.

**Art. 2º** Fica suspensa a progressão funcional do (a) servidor (a), conforme estabelece §3º do art. 1º do Decreto nº 2923/2015, no período mencionado no art. 1º desta Portaria.

**Art. 3º** Fica o(a) servidor(a) no período mencionado no art. 1º desta Portaria, impossibilitado de realizar horas extraordinárias, conforme estabelecido no Parágrafo único do art. 18 do Decreto nº 2923/2015.



**LUCAS  
DO RIO  
VERDE**

**CAPITAL DA AGROINDÚSTRIA**

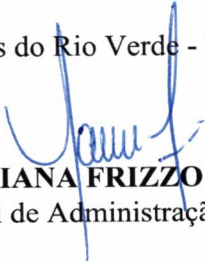
**PREFEITURA DE LUCAS DO RIO VERDE**

Av. América do Sul, 2500-S - Parque dos Buritis - Lucas do Rio Verde - Mato Grosso - CEP 78455 000  
Fone: (65) 3549 8300 - CNPJ 24.772.246/0001-40 - [www.lucasdorioverde.mt.gov.br](http://www.lucasdorioverde.mt.gov.br)

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de novembro de 2019.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de novembro de 2019.

  
**ANDRESSA LUCIANA FRIZZO**  
Secretária Municipal de Administração

  
**RAFAEL BÉSPALETZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**